



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 340/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “A ARTICULAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA NO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NA REDE PÚBLICA DE SERRA TALHADA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 032/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002798/2011-28,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “A ARTICULAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA NO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NA REDE PÚBLICA DE SERRA TALHADA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 18 de março de 2011 a 18 de dezembro de 2011, cadastrado no SIGProj Nº 70184.367.78012.21022011, tendo como Coordenador o Professor INALDO FIRMINO SOARES e como colaboradores: ADEILSON PINHEIRO SEDRINS, PAULO ROBERTO DE SOUZA RAMOS e MARIA DAS GRAÇAS ALVES NUNES MELO, cujo objetivo geral é proporcionar aos professores do ensino fundamental da rede pública de Serra Talhada e/ou municípios circunvizinhos o aprofundamento de seus conhecimentos teóricos sobre o funcionamento da linguagem, a reflexão sobre sua prática educativa e apoio metodológico para construir uma nova forma de trabalhar os conteúdos de língua portuguesa, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.